



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260318121059**, intitulada **DECRETO Nº 0328/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 18 DE MARÇO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 18/03/2026 12:12 | **Autorização:** 18/03/2026 12:12 | **Circulação:** 19/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01445, 19/03/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Decreto nº 0328/2025, de 17 de novembro de 2025, abre crédito suplementar no valor total de R\$ 52.013,17 (cinquenta e dois mil, treze reais e dezessete centavos) para reforçar dotações orçamentárias das Secretarias de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Cultura, Esporte e Turismo e Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, destinadas a material de consumo, serviços de terceiros (pessoa física e jurídica) e auxílios financeiros a pessoas físicas, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64. Para fazer face às despesas, o decreto determina a anulação de igual valor de dotações orçamentárias das mesmas secretarias, relativas a obras e instalações, equipamentos e material permanente, material de distribuição gratuita e serviços de terceiros, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260318121059&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:16